



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO Nº 004/2026 – CONTROLADORIA GERAL**Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SC referente ao primeiro trimestre de 2026.**

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII § 1º do art. 11 da Resolução Cofen 764/2024¹, procedemos à análise das demonstrações contábeis do **Coren-SC** referente ao primeiro trimestre de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do **Coren-SC** está composto por 69% de Ativo Circulante, 29% de Ativo não circulante, tem um Passivo Circulante que representa 3% do Passivo total, o Passivo não Circulante é nulo e o Patrimônio Líquido representa 97% do Passivo total do Coren-SC.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	45.574.808,98	PASSIVO	45.574.808,98
Ativo Circulante	31.665.572,33	Passivo Circulante	1.312.637,20
Ativo Não Circulante	13.909.236,65	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	44.262.171,78

3. No primeiro trimestre de 2026, o Ativo Circulante diminuiu -17,07% em relação ao primeiro trimestre de 2025, e as disponibilidades financeiras diminuíram -5,56% relação ao mesmo período.

Ativo em	1º trim./25	1º trim./26	Diferença	%
Ativo Circulante	38.181.612,21	31.665.572,33	-6.516.039,88	-17,07%
Disponibilidades	16.877.529,10	15.939.592,52	-937.936,58	-5,56%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 64,55%, em relação ao exercício de 2025. Os Créditos em Longo Prazo apresentaram um aumento de 87,44%. Já no subgrupo Bens Móveis aumentou na ordem de 3,88% também em relação ao primeiro trimestre de 2025.

Ativo em	1º trim./25	1º trim./26	Diferença	%
Ativo Não Circulante	8.452.761,80	13.909.236,65	5.456.474,85	64,55%
Crédito a Longo Prazo	602.963,43	1.130.186,42	527.222,99	87,44%
Bens Móveis	3.645.502,23	3.784.041,45	138.539,22	3,80%
Bens Imóveis	11.103.000,00	16.998.000,00	5.895.000,00	53,09%
Softwares	753.202,53	753.202,53	0,00	0,00%

¹ Acessível em: [RESOLUÇÃO COFEN Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 | Cofen](#)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

5. O Patrimônio Líquido do Regional, no final do primeiro trimestre de 2026, apresentou uma diminuição de -2,42%, em comparação com o mesmo período do exercício de 2025.

Passivo em	1° trim./25	1° trim./26	Diferença	%
Patrimônio Líquido	45.361.288,85	44.262.171,78	-1.099.117,07	-2,42%

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 263.830,99 o que corresponde a uma diminuição de aproximado de -62,23% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Período	1° trim./25	1° trim./26
Ativo Financeiro	16.882.257,10	15.944.495,70
Passivo Financeiro	16.183.720,08	15.680.664,71
Superávit Financeiro	698.537,02	263.830,99

7. Analisando os indicadores de liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que quer dizer que o Coren-SC não terá dificuldades em honrar seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e, também, os compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	24,12	Maior que 1
Imediata	12,14	Maior que 1
Geral	24,98	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren-SC, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Regional possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de ela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Regional, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 2,88%, e o grau de endividamento, que representa a dependência em relação entre o capital de terceiros e o Patrimônio Líquido, é de apenas 0,0297.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	1.312.637,20	Passivo Exigível	1.312.637,20
Ativo Total	45.574.808,98	Patrimônio Líquido	44.262.171,78
Endividamento Total	2,88%	Grau de Endividamento	0,0297

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do exercício de 2025 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ **9.844.046,21**. Após o encerramento do primeiro trimestre de 2026, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ **15.944.320,52**, representando um Superavit Financeiro de R\$ **6.100.274,31**.

Balanço Financeiro			
Receita		Despesa	
Orçamentária	13.624.695,90	Orçamentária	7.396.027,67
Corrente	13.624.695,90	Corrente	7.396.027,67
Capital	0,00	Capital	0,00
Extraorçamentária	755.441,10	Extraorçamentária	1.187.087,36
Saldo Exercício Anterior	9.844.046,21	Saldo Exercício Seguinte	15.944.320,52
Caixa e Equivalente de Caixa	9.839.318,21	Caixa e Equivalente de Caixa	15.939.592,52
Depósitos vinculados	4.728,00	Depósitos vinculados	4.728,00
Resultado Financeiro	6.100.274,31		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. A receita corrente prevista para o exercício de 2026 foi 7,76% maior do que a prevista para 2025, o que corresponde a uma estimativa de ampliação da Receita no montante de R\$ 1.900.000,00.

Em relação à arrecadação, houve um aumento de 1,25% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, representando R\$ 168.100,52 a mais do que o arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2025	2026	Diferença	%
Receita Corrente	24.500.000,00	26.400.000,00	1.900.000,00	7,76%
Arrecadação	1° trim./25	1° trim./26	Diferença	%
Receita Corrente	13.456.595,38	13.624.695,90	168.100,52	1,25%

11. No primeiro trimestre de 2026, considerando-se as receitas arrecadadas e deduzidas das Despesas legalmente, empenhadas, conforme determinado pelo Artigo 35 da Lei nº 4.320/64, foi apurada a ocorrência de um Déficit de - R\$ **9.259.175,92**, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas legalmente empenhadas neste mesmo valor.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Balanço Orçamentário					FIXAÇÃO	Execução	Diferença
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas			
Correntes	26.400.000,00	13.624.695,90	-12.775.304,10	Correntes	26.386.300,00	22.883.871,82	-3.502.428,18
Capital	0,00	0,00	0,00	Capital	13.700,00	0,00	-13.700,00
Déficit			-9.259.175,92	Superávit		0,00	
Total	26.400.000,00	13.624.695,90	-12.775.304,10	Total	26.400.000,00	22.883.871,82	-3.516.128,18

12. Das receitas corrente atualizada para o exercício de 2026, **51,61%** foram arrecadados até o final do primeiro trimestre. Entretanto, no mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **54,92%**, ou seja, o percentual de arrecadação do período analisado foi ligeiramente menor que o percentual de arrecadação realizada no mesmo trimestre do exercício anterior, conquanto o valor arrecadado seja superior ao montante do exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º trimestre	%
2026			
PREVISÃO INICIAL	26.400.000,00		
PREVISÃO ATUALIZADA	26.400.000,00	13.624.695,90	51,61%
(-) Transferências recebidas		479.916,18	1,82%
(=) ARRECADAÇÃO EFETIVA LIQUIDA		14.104.612,08	53,43%
2025	24.500.000,00	13.456.595,38	54,92%
Diferença	1.900.000,00	648.016,70	-1,50%

13. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), até o final do primeiro trimestre de 2026, foram realizadas **86,73%** do montante fixado para as despesas correntes, o que corresponde uma diminuição de **-3,21%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Fixação	Execução 1º trimestre	%
2026	26.386.300,00	22.883.871,82	86,73%
2025	24.532.000,00	22.063.501,66	89,94%
Diferença	1.854.300,00	820.370,16	-3,21%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – subvenções oficiais; VI – rendas eventuais.

Natureza da Receita	Valor R\$
Receitas de Contribuições	11.883.686,37
Receitas de Serviços	788.968,96
Multas e Juros de Mora	
Receita Dívida Ativa	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00
Outras Receitas	7.421,22
(-) Devolução Diárias	0,00
(-) Correção Monetária	0,00
(-) indenizações, restituições e ressarcimento	0,00
Base de Cálculo Art. 10	12.680.076,55
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (BC X 25%)	3.170.019,14
Transferência Fixada – Coren (empenhada/liquidada)	3.168.687,65
Diferença	1.331,49

Aqui é importante chamar a atenção para o fato de que o valor positivo de R\$ **1.331,49**, que pode ser explicado em razão dos seguintes fatores: a) por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-boleto" enquanto o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês; ou, b) em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Na elaboração do orçamento do exercício de 2026 foi inicialmente orçado o valor de **R\$ 11.330.100,00** para Despesas com Pessoal e Encargos, o que, com base na antiga fórmula de cálculo correspondia a **42,92%** da Receita Corrente Líquida prevista, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. O Regional sempre calculou as despesas com pessoal executadas com a inclusão das transferências recebidas do Cofen na base de cálculo, bem como sem o abatimento das transferências repassadas ao Cofen. Caso fosse mantida esta metodologia, que aliás foi adotada por anos, o percentual com gasto de pessoal seria de **40,19%** da Receita Corrente Líquida, o que atende a limite estabelecido na Resolução Cofen 340/2008.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DESPESA COM PESSOAL – Execução nos 12 meses (abril/2025 a março/2026)		
A	RECEITAS CORRENTES	24.682.479,45
B	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	24.682.479,45
C	DESPESAS PESSOAL - BO	9.919.865,20
D	(-) CONTRATOS P/TEMPO DETERMINADO	0,00
E	(=) OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00
F	BASE DE CÁLCULO F - (C+D+E)	9.919.865,20
(=)	PERCENTUAL F/B	40,19%

17. No entanto, em evento ocorrido no ano de 2026, ou seja, após a aprovação do orçamento do exercício que está sendo analisado (2026), mais especificamente entre os dias 14 e 15 de janeiro de 2026, o Cofen orientou que os Controladores dos Regionais passassem a adotar nova metodologia: a exclusão das transferências recebidas do Cofen da base de cálculo das despesas com pessoal.

18. Em que pese todas as ressalvas pessoais deste Controlador Geral em relação a mudança da metodologia de cálculo das despesas com pessoal, o percentual apurado conforme esta metodologia é de **51,42%**.

DESPESA COM PESSOAL – Execução nos 12 meses (abril/2025 a março/2026)		
A	RECEITAS CORRENTES	24.682.479,45
	(-) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COFEN	5.389.087,00
B	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	19.293.392,45
C	DESPESAS PESSOAL - BO	9.919.865,20
D	(-) CONTRATOS P/TEMPO DETERMINADO	0,00
E	(=) OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00
F	BASE DE CÁLCULO F - (C+D+E)	9.919.865,20
(=)	PERCENTUAL F/B	51,42%

19. A despesa com pessoal, segundo a metodologia de cálculo orientada pelo Cofen, que passará a ser utilizada pela Controladoria Geral deste Regional a partir deste relatório, ultrapassou em 1,42% o limite estabelecido na Resolução Cofen 340/2008, que representa a importância aproximada de R\$ 273.168,98. Por tal razão, **RECOMENDA-SE** que o Regional estabeleça critérios e adote medidas para redução dos gastos com despesa de pessoal para o exercício de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

20. Procedida à análise da DVP no período, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 27.395.202,87**, sendo composta por **93,66%** de Receitas com Contribuições. As variações aumentativas e diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	27.395.202,87	100%
Contribuições	25.658.136,65	93,66%
Outras variações	1.737.066,22	6,34%

Variação Patrimonial Diminutiva	26.714.208,61	100%
Pessoal e Encargos	2.328.170,84	8,72%
Uso de Bens e Serviços	1.732.930,08	6,49%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.894,96	0,01%
Transferências Intragovernamentais	3.222.352,70	12,06%
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00%
Tributárias	44.662,55	0,17%
Outras Variações	19.384.197,48	72,56%
RESULTADO PATRIMONIAL	680.994,26	

21. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário no valor de **R\$ 680.994,26**.

22 – APLICAÇÕES NAS ATIVIDADES FINALISTICAS

Este Regional conseguiu aplicar o percentual mínimo de **20%** da Receita Líquida do seu orçamento em atividades finalísticas², considerando que no primeiro trimestre de 2026 já aplicou aproximadamente **22,8% da sua Receita Líquida**, conforme tabela abaixo:

Gastos com atividades finalísticas - 1º Trimestre 2026

A - Orçamento 2026 - Receita de Arrecadação	12.675.343,54	100%
B - Orçamento 2026 - Receita de Projetos	479.916,18	100%
C - Orçamento 2026 - Receita de Aplicação	464.703,17	100%
D - Orçamento 2026 - Receita Executada (A+B+C)	13.619.962,89	100%
E - Cota Cofen (D-C)*25%	3.168.835,89	25,0%
F - Orçamento Líquido (D-B-E)	9.971.210,83	100%

² Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

F - Despesas com pessoal*	3.223.096,16	32,3%
Despesa realizada com Fiscalização no período	1.091.526,20	10,9%
Despesa realizada com Registro e Cadastro em 2026	745.052,30	7,5%
Despesa realizada com Ética em 2026**	244.820,84	2,5%
Despesa realizada com Corodenação/Normatização em 2026	150.433,79	1,5%
Despesa realizada com Atividades Orientativas em 2026	43.036,76	0,4%
	2.274.869,89	22,8%

* Folha e encargos(empregados públicos) + Hora extra + Terceirizado do Atendimento

** Cartório Processos Éticos; Tribunal Ético (Plenário); Câmaras de Ética

Dados disponíveis em: <https://transparencia-sc.coren-sp.gov.br/portal-transparencia/471/indicadores-orcamentarios>**CONCLUSÃO****23.** Diante do exposto, constatamos que:

a). Os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren-SC apresentaram uma diminuição de **-17,07%** em comparação ao primeiro trimestre de 2025. As disponibilidades, no primeiro trimestre de 2026, em relação ao mesmo período de 2025, tiveram uma diminuição de **-5,56%**. O Ativo não circulante teve um aumento aproximado de **64,55%** em relação ao mesmo período de 2025 e o Patrimônio líquido diminuiu aproximadamente **-2,42%** no mesmo período de 2026 em relação a 2025.

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, foi arrecadado **51,61%** do total previsto para o exercício. No mesmo período do exercício anterior o percentual foi de **54,92%**, ou seja, houve uma variação negativa em relação à meta do exercício anterior de **1,50%**, conforme demonstrado no quadro do item 12.

d) No primeiro trimestre de 2026, ocorreu déficit orçamentário de - **R\$ 9.259.175,92**. O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, foi de **R\$ 263.830,99**. Comparando o saldo financeiro existente no início de 2025, do Balanço Financeiro, com aquele verificado no final do primeiro trimestre de 2026, vamos observar um déficit financeiro no valor de **R\$ 1.140.771,22** de arrecadação no primeiro trimestre de 2026;

e) Conforme demonstrado nos Itens 15 até 19, as despesas com pessoal e encargos estabelecidos, nos últimos 12 meses, foi de **40,19%** da receita corrente líquida quanto apurado com a antiga metodologia de cálculo e, de acordo com a atual metodologia de cálculo, o percentual é de **51,42%** da receita corrente líquida. Por tal razão,

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RECOMENDA-SE que o Regional estabeleça critérios e adote medidas para redução dos gastos com despesa de pessoal para o exercício de 2026.

f) O Resultado Patrimonial em superavitário no valor de R\$ **680.994,26** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, é basicamente decorrente da mudança de critério no reconhecimento dos Créditos oriundos da Dívida Ativa, que passamos a reconhecê-los, pelos valores atualizados na forma do disposto na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, também, em virtude dos acréscimos das disponibilidades financeiras. Sendo este mesmo valor correspondente à variação do Patrimônio Líquido no período.

g) O Regional cumpriu a exigência de aplicar o percentual mínimo de **20%** da Receita Líquida do seu orçamento no custeio de atividades finalísticas³, considerando que no acumulado do ano já aplicou aproximadamente **22,8%**, conforme observado no quadro do Item 19.

h) A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, permitiram a aplicação de recursos em atividades finalísticas em valor que praticamente já atinge o percentual mínimo exigido de 20% da Receita, com aplicação efetiva de **22,8%**, em que pese o descumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual de **51,42%** em relação à receita correte líquida.

Assim sendo e, considerando os indicadores de liquidez e endividamento deste Regional e, o que foram rigorosamente observadas as normas e diretrizes pertinentes à execução orçamentária, bem como quanto a correta aplicação dos recursos e controle patrimonial, este Controlador Geral, **SUGERE**:

- a) Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativa ao primeiro trimestre de 2026, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores, com as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- I. estabeleça critérios e adote medidas para redução dos gastos com despesa de pessoal para o exercício de 2026;
- II. Monitorar a diferença do repasse da cota-parte do Regional ao Cofen ao longo do próximo exercício, com possível identificação de inconsistências nos cálculos e/ou nos repasses;
- III. Continue empreendendo esforços para a regularização da cobrança das Dívidas Ativas, possibilitando o correto lançamento dos créditos a sua cobrança, extrajudicial e judicial, conforme já apontado no relatório anterior; e,
- IV. Providencie a atualização do Portal da Transparência, além de elaborar e publicar plano de dados abertos de forma integrada, a fim de evitar desperdícios

³ Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

e retrabalho, conforme o inciso VIII do art. 1º e o § 2º do art. 5º do Decreto 8.777/2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), em atendimento ao Acórdão TCU1648/2024 – Plenário.

À consideração do Sr. Presidente do Coren-SC, para análise e julgamento do Plenário.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

FERNANDO SOUZA DUTRA
CONTROLADOR GERAL COREN-SC
OAB/SC 14.803